



# Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/ 2016

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – SP**, situada à Praça: Miguel Corrêa dos Ouros, nº101, Centro, no município de POTIM, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Sr. Edno Félix Pinto, Prefeito Municipal, portador do RG nº 19.718.097-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 005.367.108-21 e, de outro a firma **LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, sediada à Rua: Adelino Borges Vieira nº 76, Vila Martins, CEP: 08.780-630, Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.336.461/0001-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Rosemiro dos Santos Dias, representante comercial, RG nº 10.982.338-2, CPF nº 649.534.918-15, de acordo com o que consta do Processo nº 56/CMLA/2015, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste contrato é **Registro de Preços** para futuras e **EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E, MATERIAL DE ARTESANATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE POTIM E, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

#### LOTE 2

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1.	2200	CX	Lápis 12 cores jumbo, formato triangular, ideal para mãozinhas pequenas, lápis decorado com motivos infantis, com apontador incluso e lugar para colocar o nome em cada lápis, tamanho do lápis de no máximo 13cm caixa com tabela de cores, apontador próprio e selo do inmetro. Deverá ser apresentado amostra do produto na embalagem original.	FABER	R\$ 27,81	R\$ 61.182,00
2.	3000	CX	Lápis 12 cores sortidas, formato triangular, atóxico, cores sortidas corpo na cor da mina confeccionada em madeira reflorestada, resistente não quebra com facilidade. Medidas 175 mm x 7mm, nome da cor gravada no corpo do produto. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto. Apresentar juntamente com a proposta amostra e certificado do innac de conformidade conf. Portaria do inmetro nº 481, da norma ABNT NBR 15236 seguranças de artigos escolares.	FABER	R\$ 15,30	R\$ 45.900,00

1/8



# Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"

3.	188	Cx	Lápis grafite n. 2, formato triangular apontado, atóxico, corpo preto confeccionado em madeira, grafite de 1 qualidade e resistente não quebra com facilidade. Medidas 175 mm. Marca e código de barras gravado no produto. Embalagem com 72 unidades apresentar juntamente com a proposta, amostra e certificado do innac de conformidade conf. Portaria do inmetro nº 481, da norma ABNT NBR 15236 seguranças de artigos escolares.	LABRA	R\$ 59,91	R\$ 11.263,08
4.	152	Cx	Caneta esferográfica, material poliestireno, quantidade de cargas 1, material de ponta latão com esfera de tungstênio, tipo da escrita média, cor da tinta azul, características adicionais corpo todo sextavado - cx com 50 unidades. Deverá apresentar amostra em sua embalagem original, juntamente com a proposta.	BIC	R\$ 37,20	R\$ 5.654,40
5.	152	Cx	Caneta esferográfica, material poliestireno, quantidade de cargas 1, material do ponta latão com esfera de tungstênio, tipo da escrita média, cor da tinta vermelha, características adicionais corpo todo sextavado - cx com 50 unidades. Deverá apresentar amostra em sua embalagem original, juntamente com a proposta.	BIC	R\$ 36,96	R\$ 5.617,92
6.	2000	Cx	Caneta hidrográfica para colorir, secagem rápida, escrita fina, tinta lavável, à base de água, acondicionada em embalagem de papelão, com etiqueta para identificação do aluno - cx com 12 cores, deverá ser apresentado juntamente com a proposta, amostra e laudo de laboratório credenciado e relatório de estudo de irritabilidade/corrosão dérmica e toxicológico, conforme normativa, portaria 369 de 27/09/2007 do INMETRO.	ACRILEX	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00
7.	60	Cx	Caneta esferográfica, material poliestireno, quantidade de cargas 1, material do ponta latão com esfera de tungstênio, tipo da escrita média, cor da tinta preta, características adicionais corpo todo sextavado - cx com 50 unidades. Deverá apresentar amostra em sua embalagem original, juntamente com a proposta.	BIC	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
8.	360	JG	Caneta marcador p/ tecido jogo c/6 cores contendo as cores preta, azul, verde, vermelha, rosa e amarela, acondicionado em estojo de papelão com janela p/ visualizar as cores e selo do Inmetro. Deverá ser apresentado amostra do produto em sua embalagem original.	ACRILEX	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00
9.	50	JG	Caneta hidrográfica, material plástico, material do ponta poliéster, espessura da escrita média, cor da carga variada, aplicação retroprojeter, características adicionais ponta de 2 mm, tinta à base de álcool - jogo com 06 cores	PILOT	R\$ 17,96	R\$ 898,00
10.	100	Cx	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela, - cx com 12 unidades	MARIPEL	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
11.	300	Cx	Lápis de cera, fino, atóxico, quantidade de cores 12	ACRILEX	R\$ 1,18	R\$ 354,00

2/8



# Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"

12.	1900	Cx	Lápis de cera, grosso, tipo gizao (triangular) atóxico, com no mínimo 13 cores e 102 grs. Com selo do inmetro.	ACRILEX	R\$ 2,66	R\$ 5.054,00
13.	34	Cx	Lápis preto, tipo jumbo, características adicionais para uso escolar, sem borracha, material da carga grafite – caixa com 36 unidades. Deverá ser apresentada amostra juntamente com a proposta.	FABER	R\$ 38,52	R\$ 1.309,68
14.	400	Cx	Borracha apagadora de escrita, nº 20, material borracha, medidas aprox. 4,1 x 2,8 x cm, cor branca – cx com 20 unidades, deverá conter em cada unidade a arca, código de barras e a procedência. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta amostra do produto em sua embalagem original.	REDBOR	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
15.	240	Und	Corretivo líquido, material a base d'água – secagem rápida, apresentação frasco com 18ml, aplicação papel comum, deverá ser apresentado juntamente com a proposta, amostra, laudo de laboratório credenciado e relatório de estudo de irritabilidade/corrosão dérmica, conforme normativa, portaria 369 de 27/09/2007 do inmetro.	RADEX	R\$ 1,13	R\$ 271,20

**VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 164.054,28 (cento e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos);**

## LOTE 8

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01.	200	Und	Fita adesiva embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 metros, largura 12mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente	FIT PEL	R\$ 1,91	R\$ 382,00
02	200	Und	Fita adesiva embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 45 metros, largura 48mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente	FIT PEL	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
03	100	Und	Fita adesiva escolar, material resina e borracha sintética, comprimento 10 metros, largura 12mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor amarela	FIT PEL	R\$ 0,86	R\$ 86,00
04	100	Und	Fita adesiva escolar, material resina e borracha sintética, comprimento 10 metros, largura 12mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor azul	FIT PEL	R\$ 0,86	R\$ 86,00
05	100	Und	Fita adesiva escolar, material resina e borracha sintética, comprimento 10 metros, largura 12mm, aplicação empacotamento geral e	FIT PEL	R\$ 0,86	R\$ 86,00

3/8



# Prefeitura Municipal de Potim

*"Terra do Artesanato"*

06	100	Und	Fita adesiva escolar, material resina e borracha sintética, comprimento 10 metros, largura 12mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes,	FIT PEL	R\$ 0,86	R\$ 86,00
07	100	Und	Fita adesiva escolar, material resina e borracha sintética, comprimento 10 metros, largura 12mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes,	FIT PEL	R\$ 0,86	R\$ 86,00
08	100	Und	Fita adesiva escolar, material resina e borracha sintética, comprimento 10 metros, largura 12mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes,	FIT PEL	R\$ 0,86	R\$ 86,00
09	60	Und	Fita corretiva com tampa protetora 4 mm x 10m	JOGAR	R\$ 7,44	R\$ 446,40
10	600	RL	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 18mm, comprimento 50 metros, cor bege	FIT PEL	R\$ 6,56	R\$ 3.936,00
11	150	RL	Fita adesiva, material poliuretano, tipo dupla face, largura 12mm, comprimento 30 metros, cor bege, aplicação multiuso;	FIT PEL	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00
12	600	RL	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 metros, largura 18mm, aplicação empacotamento geral e reforço de pacotes, cor transparente	FIT PEL	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
13	600	RL	Fita tipo metaloide, largura 20mm, comprimento 50 metros, cor variada vibrante, aplicação multiuso	LANTECOR	R\$ 8,61	R\$ 5.166,00
14	1350	RL	Fitilho decorativo, cores diversas, características adicionais largura 5mm, comprimento 50 metros	RAIO DE SOL	R\$ 2,37	R\$ 3.199,50

**VALOR TOTAL DO LOTE 8 R\$ 17.809,90 (dezessete mil oitocentos e nove reais e noventa centavos);**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização dos produtos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do **EDITAL DE PREGÃO N° 03/2016** - Prefeitura Municipal de Potim/SP, constantes do Processo n° 56/CMLA/2015, e em especial a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

0205 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER  
020501- COORDENAÇÃO DE ENSINO  
FP.: 12.361.0008.2006 - MANUTENCAO  
DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTA: 91 -  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a partir da data de sua assinatura.

4 / 8



# Prefeitura Municipal de Potim

*"Terra do Artesanato"*

## CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução do (s) objeto (s) deste **CONTRATO**, a **MUNICIPALIDADE** pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de R\$ 181.864,18 (cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito reais).

§ 1º - o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto do presente contrato, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, regularidade junto ao FGTS e CNDT, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- a) Pregão nº. 03/2016
- b) Processo nº 56/CMLA/2015

§ 2º - Em caso de irregularidade (s) no (s) item (ns) do (s) objeto (s) executado (s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da (s) correspondentes (s) regularização (ões).

## CLÁUSULA SEXTA – LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será fornecido, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Potim. A Contratada deverá estar em condições para dar início à entrega dos materiais escolares, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo executar os objetos deste **contrato** de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º - A **CONTRATADA** deverá disponibilizar pessoal técnico para executar e fazer cumprir os serviços ora contratados.

§ 2º - Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a (s) nota (s) fiscal (ais) emitida (s).

## CLÁUSULA NONA – PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de execução sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 29 do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.

5/8



# Prefeitura Municipal de Potim

*"Terra do Artesanato"*

b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Potim pelo período de até 05 (cinco) anos, caso a rescisão decorra da execução do objeto, bem como por falsificação de documentos ou comprovada má-fé da contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

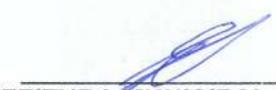
**Parágrafo Único** – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO:

Será competente o foro da Comarca de Aparecida/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Potim, 26 de julho de 2016.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
Edno Félix Pinto – Prefeito Municipal

  
LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA  
Rosemiro dos Santos Dias

17.336.461/0001-32

LTDA. - EPP  
R. Adelino Borges Vieira, 76  
VI. Martins - CEP 08780-630

MOGI DAS CRUZES - SP

TESTEMUNHAS:

1- Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

6/8



# Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Município de Potim – SP.

Órgão: Prefeitura Municipal de Potim.

Pregão Presencial nº. 03/2016.

Objeto: **Registro de Preços** para futuras e EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E, MATERIAL DE ARTESANATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE POTIM E, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, conforme descrição constante do ANEXO I.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Potim.**

Contratada: **LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP**

Processo nº. 56/CMLA/2015 – Pregão Presencial nº. 03/2016.

Na qualidade de Contratado, do Termo acima identificado, e, cientes do encaminhamento do processo de Pregão em epígrafe ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 26 de julho 2016.

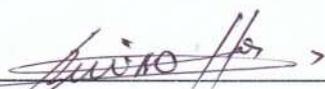
17.336.461/0001-32

LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA

LTDA. - EPP

R. Adelino Borges Vieira, 76

VI. Martins - CEP 08780-630

  
LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP  
Rosemiro dos Santos Dias

MOGI DAS CRUZES - SP

7/8



# Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
**CONTRATADA: LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP**  
**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 27/2016**

**OBJETO: Registro de Preços** para futuras e EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E, MATERIAL DE ARTESANATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE POTIM E, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, conforme descrição constante do ANEXO I

<b>NOME</b>	EDNO FÉLIX PINTO
<b>CARGO</b>	PREFEITO MUNICIPAL
<b>RG N°</b>	19.718.097-8 SSP/SP
<b>CPF</b>	005.367.108-21
<b>ENDEREÇO*</b>	RUA GERALDO GALVÃO GUIMARAES N° 100, BAIRRO CHACARA TROPICAL, POTIM/SP, CEP: 12525-000
<b>TELEFONE</b>	12-9976-5629
<b>E-MAIL</b>	gabinete@potim.sp.gov.br

- Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

<b>NOME</b>	ROSEMIRO DOS SANTOS DIAS
<b>CARGO</b>	REPRESENTANTE COMERCIAL
<b>RG N°</b>	10.982.338-2
<b>CPF</b>	649.534.918-15
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	RUA ADELINO BORGES VIEIRA N° 76, VL. MARTINS, MOGI DAS CRUZES/SP, CEP: 08780- 630
<b>TELEFONE</b>	11 -3374 -2574
<b>E-MAIL</b>	lgacomercial@outlook.com.br

LOCAL E DATA: Potim, 26 de julho 2016.

17.336.461/U001-32

LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA  
LTDA. - EPP  
R. Adeline Borges Vieira, 76  
VI, Martins - CEP 08780-630

MOGI DAS CRUZES - SP

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, 101 - CENTRO - POTIM - SP - "TERRA DO ARTESANATO"  
CEP 12525-000 TELEFAX: (12) 3112.9200 - E-MAIL: LICITACAO@POTIM.SP.GOV.BR CNPJ:  
65.042.855/0001-20 - I.E.: ISENT0

EDNO FÉLIX PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP  
ROSEMIRO DOS SANTOS DIAS

8/8